



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/97**

**PODER LEGISLATIVO**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA MATEENSE**



O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 31, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte :

**DECRETO :**

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA MATEENSE ao Sr. *ADALTO EDUARDO HERINGER*.

**Art. 2º** - A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 20:00 horas do dia vinte de setembro de 1997, no Salão Nobre do Centro Recreativo Ouro Negro.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de setembro (09) do ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997).

  
**FRANCISCO BOTELHO NETO**  
Presidente